



PORTARIA FAIBI Nº 011/2006 de 02/08/2006

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e para assegurar o pleno cumprimento da legislação vigente quanto ao Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes - ENADE, em especial a Portaria MEC nº 603, de 07/03/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. **Leila da Fonseca Aranas**, Coordenadora de Cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, para exercer a função de Coordenadora da IES junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, durante todo o processo de realização do ENADE 2006, respondendo também por questões pertinentes aos Cursos.

Artigo 2º - A Coordenadora designada no artigo 1º, será responsável pelo recebimento de toda e qualquer comunicação atinente ao ENADE, inclusive a Relação de Estudantes em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, documento que viabiliza o registro nos respectivos históricos escolares dos estudantes.

Artigo 3º - A Instituição deverá atualizar os dados do Coordenador, utilizando as funções do SIEdSup, por meio da página própria da Internet.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 02/08/2006.